



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Sendo a primeira etapa da fase de planejamento e apresentar os devidos estudos para a contratação de solução. Tendo como objetivo principal, estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução proposta, em observância às normas vigentes na Lei de Licitações nº 14.133/2021.

1 – DO OBJETO

Contratação do show com a Banda ROSA DE SARON de renome nacional para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade de Itaituba – Pará.

2 – DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

As manifestações culturais são elementos fundamentais da vida em sociedade. O direito a diversão, arte e entretenimento estão previsto nas leis universais e são necessidades inerentes do ser humano. Preservar nossas tradições populares é um dever da gestão. Reconhecemos que a cultura é um componente ativo na vida do ser humano e manifesta-se nos atos mais corriqueiros da conduta do indivíduo. Assim comprova-se a importância da cultura e suas adversidades de conceitos e significados para o conhecimento dos Brasileiros, a cultura envolve arte, crenças, hábitos, costumes, festas, celebrações entre muitos outros.

Mediante ao contexto, destaca-se a Programação em comemoração à alusão do aniversário do Município de Itaituba, instituída pela Lei Municipal nº 1.614/99, sendo a última programação do ano, abrange uma vasta programação com atrações.

Para atender os anseios da população na área do entretenimento e festejar em grande estilo o aniversário do município a Gestão Municipal resolveu dar de presente a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

população após pesquisa popular realizada pelas redes sociais (demonstrativo abaixo), acatar a atração escolhida pelo público, que foi a Banda “BANDA ROSA DE SARON”.

Vale ressaltar que o valor proposto está acessível em comparativo a outros municípios vizinhos, conforme demonstrativo no item 6 deste. E em adequação com a agenda da Banda, o show será realizado no dia 13 de dezembro de 2025 dando início as festividades ao aniversário do Município.

Por essa e outras razões é que solicitamos à realização do presente processo para atender o município de Itaituba.

2.1 – PESQUISA POPULAR



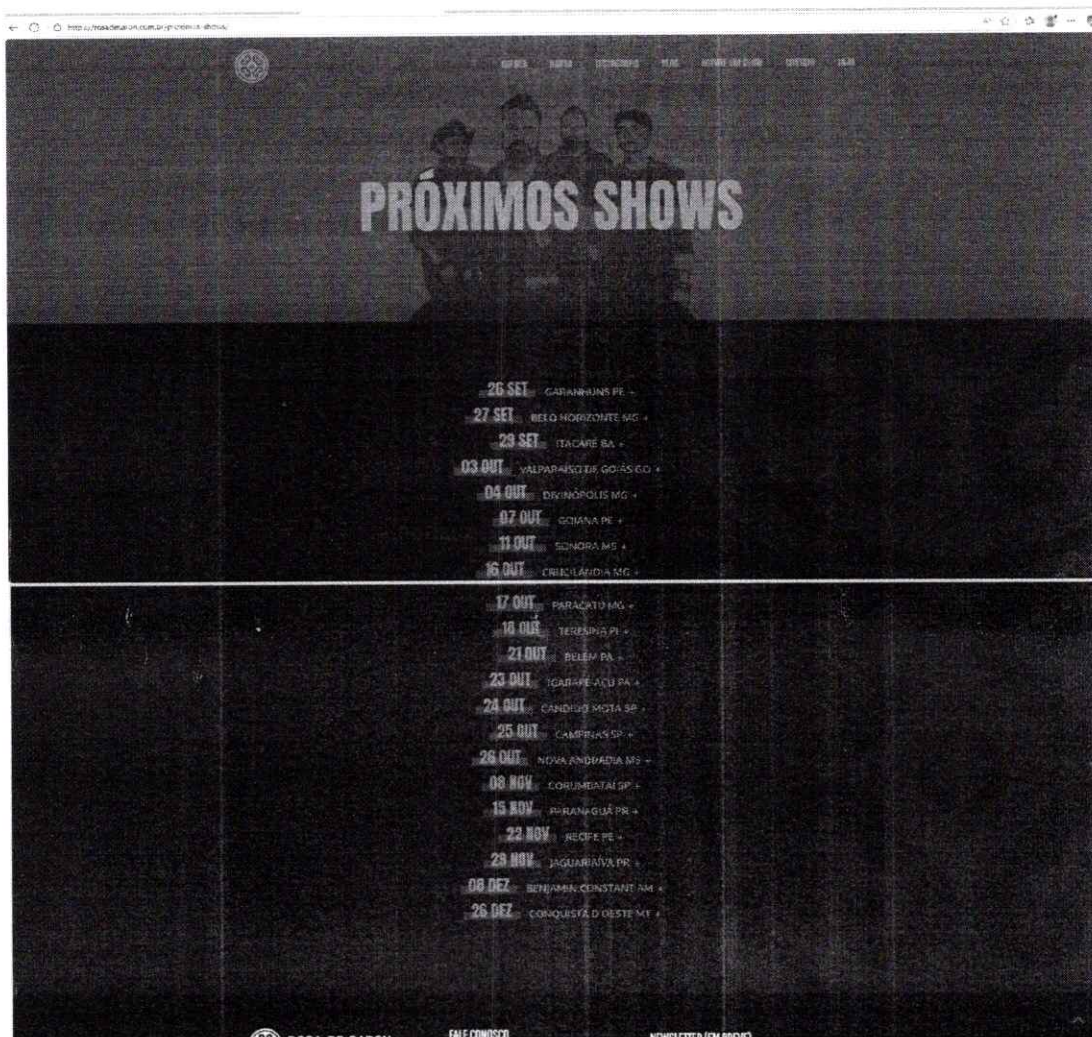
<https://www.instagram.com/prefeituradeitaitubapa?igsh=enV4aTZwbWM2Nm43>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



2.2 – BANDA DE RENOME NACIONAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Tribuna do Sertão - 7dia(s)

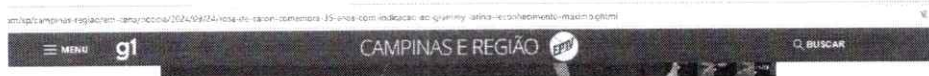
Rosa de Saron leva show roqueiro "35+"
a Curitiba

Notícias de Alagoas, do Brasil e do mundo,
sobre política, economia, emprego, educação...

Patrocínio Online - 13dia(s)

Com Santa Missa e Rosa de Saron no sábado, e louvor com Paulo Baruk no domingo,
Festival Celebrar é encerrado com sucesso

O evento "Celebrar" foi encerrado, mas no sábado, 13, e no domingo, 14, houve uma programação
extensa, com diversas atrações locais e nacionais, como Rosa de Saron e Paulo Baruk, além do...



Rosa de Saron comemora 35 anos
com indicação ao Grammy Latino:
'Reconhecimento máximo'

Rosa de Saron concorre a Melhor Álbum de Música Cristã com show gravado com a comunidade de
Itaituba. Cerimônia de premiação acontece em 14 de novembro, nos EUA.

Por Marcelo Gaudin, G1 Campinas e Região
Atualizado em 14/11/2019 às 14h01



Rosa de Saron comemora 35 anos com indicação ao Grammy Latino



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Em razão da aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer fez a previsão de contratação de acordo com o Plano de Contratações Anual - PCA de 2024 de acordo com **Id PCA PNCP: 05138730000177-0-000001/2024**, disponível no site Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme o link: <https://pncp.gov.br/app/pca/05138730000177/2024/1>

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Embasado na Legislação conforme o Art. 7º, da IN 40/2020 e Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá atender os requisitos embasados no Art. 68, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica(CNPJ);
- II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



4.1 - DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

§ 2º A divulgação de que trata o **caput** deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Segue a indicação de recursos previstos na Lei Orçamentaria Anual do Município - LOA para 2025.

5.1- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 392 1006 2.031 – Apoio e Incentivo a Eventos e Manifestações Culturais

Fonte de recurso: 15000000

FINALIDADE – 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica

RECURSO: PRÓPRIO

5.2- ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

A planilha com quantitativo, distribuído por dotação orçamentárias e quantidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Apoio e Incentivo a Eventos e Manifestações Culturais 2.031 15000000	TOTAL
1	Contratação do show com a Banda ROSA DE SARON de renome nacional para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade de Itaituba – Pará.	SERVIÇO	1	1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

As pesquisas foram realizadas com base em notas fiscais (abaixo) referentes a shows realizados pela Banda em outras cidades.

Considera-se a contratação vantajosa pelo valor apresentado em comparação aos demais municípios, sendo que o valor proposto para este Município é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), já incluindo todas as despesas com locomoção, estadia e alimentação.

Ressalta-se que a logística para o município de Itaituba é mais complexa, por estar localizado no sudoeste do Pará. Já nas cidades utilizadas como referência para cotação (demonstrativo abaixo), cujos valores são inferiores ao proposto para este Município, não foram incluídas as despesas mencionadas acima.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CIDADES		
			Maceio/AL	Mossoro/RN	Macapá/AP
1	Contratação do show com a Banda ROSA DE SARON de renome nacional para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade de Itaituba – Pará.	SERV.	R\$ 120.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 190.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 00000362		
		Data e Hora de Emissão 14/10/2024 10:37:15		
		Código de Verificação 56e38b47		
PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CPF/CNPJ: 09.474.129/0001-06 Inscrição Municipal: 00278906-0 Endereço: RUA PERCILIO NETO, Nº000628 - BAIRRO PARQUE TAQUARAL - CEP:13087-090 Município: CAMPINAS UF: SP Telefone: (19) 33687981				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL FMAC CPF/CNPJ: 01.834.835/0001-00 Inscrição Municipal: 00000000-0 Endereço: RUA MELO MORAIS, Nº59 - BAIRRO CENTRO - CEP:57020-330 Município: MACEIO UF: AL E-mail: comercial@rosadesaron.com.br Telefone: ()				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 304/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA ROSA DE SARON DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL MASSAYO GOSPEL, NO MUNICÍPIO DE MACEIO - AL, NA DATA DE 19/09/2024, COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900.76604.2024 CONTA BANCÁRIA A SER CREDITADA: BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 6468 CONTA CORRENTE: 0096-8 NOME/FAVORECIDO: ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 09.474.129/0001-06 * VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (LEI 12.741) 18,38% = R\$ 22.096,00 * ISS RETIDO PELO TOMADOR -4%				
Tributável SIM	Item APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Qtde 1	Unitário R\$ 120.000,00	Total R\$ 120.000,00
Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 9001-9/02-01 - Produção musical (execução de musica).				
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 120.000,00				
Deduções Base Cálculo ISSQN: R\$ 0,00	Base de Cálculo ISSQN: R\$ 120.000,00	Alíquota ISSQN: 4,00%	Alíquota Efetiva ISSQN: 4,00%	ISSQN Devido: R\$ 4.800,00
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2024 Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR Estabelecimento impedido de recolher o ISSQN na forma do Simples Nacional, nos termos do art. 20, §§ 1º e 1ºA, da Lei Complementar nº 123/2006 CNAE: 9001-9/02-01 Descrição da Atividade: PRODUÇÃO MUSICAL (EXECUÇÃO DE MÚSICA) Serviço: 12.12 - Execução de música. Local de Prestação do Serviço: MACEIO/AL Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO				

Av. Transamazônica, S/N, Sede Administrativa, CEP: 68.180-001
CNPJ: 05.138.730/0001-77
Itaituba-Pará.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Prefeitura Municipal Campinas
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Fiscal de Serviços eletrônica de Campinas
NFSe Campinas - Prestador



TbIEsGBy

DADOS DA NFSe Campinas

Data e hora de emissão 13/06/2025 13:01:14
Competência 06/2025
Número / Série 405 / E

A autenticidade desta NFSe Campinas pode ser verificada pelo leitor deste código QR ou através do Código de Verificação de Autenticidade acessa no portal da NFSe Campinas.

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CNPJ / NIF
09.474.129/0001-06
Nome / Nome Empresarial
ROSA DE SARDEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Endereço
RUA PERCIVAL NETO 529 PARQUE TAQUARAL

Inscrição Municipal 00.278.906-0
Telefone (19) 3368.7981
E-mail comercial@rosadesarden.com.br
Município CAMPINAS / SP BRASIL
CEP 13087-090

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CNPJ / NIF
44.547.210/0001-41
Nome / Nome Empresarial
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Endereço
PRAÇA REDENÇÃO 17 CENTRO

Inscrição Municipal
E-mail
Município MOSSORO / RN BRASIL
CEP 59600-065

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
9001-902-01 - PRODUÇÃO MUSICAL (EXECUÇÃO DE MÚSICA)

Serviço
12.12 - EXECUÇÃO DE MÚSICA

Local da prestação do serviço
MOSSORO / RN

País da prestação do serviço
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO (EM ACORDO COM A CNAE/CBO IDENTIFICADA NO CAMPO SERVIÇO PRESTADO, ESPECIFICANDO A QUANTIDADE E O PREÇO UNITÁRIO)

CONTRATO ADMINISTRATIVO NÚMERO 01/2025, PARA REALIZAÇÃO DE PRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA ROSA DE SARDEN NO DIA 16.06.2025 NO PÓLO NUNATA SÃO JOÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO MOSSORO CIDADANIA JÚNIOR, INTERIO NÚMERO 148/2025 LICITAÇÃO NÚMERO 37/2025

COTA UNICÁRCIA A SER CREDITADA:
SERVIÇO: BRASÃO
ABRIGADA: 5459
COTA CORRENTE: 5196-8
RUBRICAS/PROPOSTA: ROSA DE SARDEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 09.474.129/0001-06
* VALOR APROPRIADO: 059.730,00 (LEC 12.741) 18,38% = R\$ 22.975,00
* ISS RETIDO: 6.250,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN

NÃO INCIDENTE

Município de Incidência do ISSQN

MOSSORO - RN

Responsável pelo recolhimento do ISSQN

TOMADOR DO SERVIÇO

Retenção do ISSQN

RETIDO

Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional

NÃO OPTANTE

Regime especial de tributação do ISSQN

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe Campinas (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Aliq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	5,000000	6.250,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe Campinas (R\$)
125.000,00	12.250,00	0,00	0,00	112.750,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Av. Transamazônica, S/N, Sede Administrativa, CEP: 68.180-001
CNPJ: 05.138.730/0001-77
Itaituba-Pará.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Prefeitura Municipal Campinas Secretaria Municipal de Finanças		Nota Fiscal de Serviços eletrônica de Campinas NFSe Campinas - Prestador		 rUrJZicU6	
DADOS DA NFSe Campinas					
Data e hora de emissão 27/08/2025 07:49:28	Competência 08/2025	Número / Série 423 / E	A autenticidade desta NFSe Campinas pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta ao Código de Verificação de Autenticidade acima no portal da NFSe Campinas.		
EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO			Inscrição Municipal		
CPF / CNPJ / NEF 09.474.129/0001-06			00.278.905-0		
Nome / Nome Empresarial ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA			E-mail comercio@rosadasaron.com.br		
Endereço RUA PERCULIO NETO 628 PARQUE TAQUARAL			Município CAMPINAS / SP BRASIL		
			Telefone (19) 3368-7981		
			CEP 13087-090		
TOMADOR DO SERVIÇO			Inscrição Municipal		
CPF / CNPJ / NEF 11.702.219/0001-44			-		
Nome / Nome Empresarial SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			E-mail -		
Endereço RUA BINGA UCHOA 29 CENTRAL			Município MACAPÁ / AP BRASIL		
			CEP 68900-000		
SERVIÇO PRESTADO					
CNAE / CBO 9001-902-01 - PRODUÇÃO MUSICAL (EXECUÇÃO DE MÚSICA)					
Serviço 12.12 - EXECUÇÃO DE MÚSICA.					
Local de prestação do serviço MACAPÁ / AP					
País da prestação do serviço BRASIL					
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO (EM ACORDO COM A CNAE/CBO IDENTIFICADA NO CAMPO SERVIÇO PRESTADO, ESPECIFICANDO A QUANTIDADE E O PREÇO UNITÁRIO)					
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ROSA DE SARON PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 01.09.2025 NA EXPOSIÇÃO DO JARDIM					
CONTRATO DE EMERGENSILIDADE 01/2025 SERVOR					
CONTA BANCÁRIA A SER CREDITADA: BANCO: BRAPESCO AGÊNCIA: 6469 CONTA CORRENTE: 8536-6 NOME/FAVORECIDO: ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 09.474.129/0001-06 * VALOR APROVEITADO DOS TRIBUTOS (LST 12.741) 28,38% = R\$ 17.463,00 * ISS RETIDO PELO TOMADOR 0%					
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL					
Exigibilidade do ISSQN NÃO INCIDENTE		Município de incidência do ISSQN MACAPÁ - AP		Responsável pelo recolhimento do ISSQN TOMADOR DO SERVIÇO	
Retenção do ISSQN RETIDO		Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional NÃO OPTANTE		Regime especial de tributação do ISSQN	
CÁLCULO DO ISSQN					
Valor total da NFSe Campinas (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Aliq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	5,000000	9.500,00
RETENÇÕES					
ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
9.500,00	9.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL					
Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe Campinas (R\$)	
190.000,00	18.620,00	0,00	0,00	171.380,00	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					

Av. Transamazônica, S/N, Sede Administrativa, CEP: 68.180-001
CNPJ: 05.138.730/0001-77
Itaituba-Pará.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

O valor total estimado de **R\$ 170.000,00** (Cento e setenta mil reais), proposta em anexo.

Detalhamento da Proposta	
Serviço	Valor Global
Cachê da Banda e colaboradores – 12 (doze) pessoas.	R\$ 58.000,00
Diárias de alimentação – 12 (doze) pessoas	R\$ 1.080,00
Transporte da banda e equipe ida e volta, CIDADE DE ORIGEM/STM – STM/CIDADE DE ORIGEM, incluindo bagagens.	R\$ 65.410,00
Nota fiscal	R\$ 34.010,00
Translado interno, 01 (uma) van disponível durante o dia para traslado da banda e equipe no hotel para o local do evento	R\$ 1.500,00
Hospedagem para 12 (doze) pessoas	R\$ 2.500,00
Translado Aeroporto X cidade do Evento STM/ITB – ITB/STM (ida e volta)	R\$ 7.500,00
TOTAL	R\$ 170.000,00
Fica também consignado que será de total responsabilidade da contratada a obtenção e liberação junto ao ECAD, isentando a contratante de quaisquer encargos ou providências relativas a tal obrigação.	
FORMA DE PAGAMENTO: ✖ 50% no dia da assinatura do contrato e mais 50% até 48 horas antes do evento. Banco: BRADESCO Agência: 6468 Conta Corrente: 8396-8 FAVORECIDO: ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



DESPESAS POR CONTA DO CONTRATANTE:

- Som, iluminação, painel de led (de acordo com a lista da banda), palco, segurança, 04 (quatro) carregadores, assim como toda a estrutura local para o acontecimento do evento;
- Camarim (estrutura e abastecimento).

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objeto a realização de apresentação artística da Banda ROSA DE SARON, grupo de renome nacional no cenário musical, reconhecido por sua trajetória consolidada e expressiva no segmento da música cristã/rock nacional. O show será realizado no dia 13 de dezembro de 2025, como parte integrante da programação oficial de comemoração do aniversário da cidade de Itaituba – Pará.

A apresentação visa proporcionar entretenimento de qualidade à população, fomentar a cultura local, atrair público regional e valorizar as festividades do município, promovendo o acesso da comunidade a eventos culturais de grande porte.

9- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em exame da natureza da contratação ora pretendida na análise deste Estudo Técnico Preliminar, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento ou fracionamento.

A contratação epigrafada será realizada através de inexigibilidade conforme o Art. 74 da Lei 14.133/21.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



10- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do show da Banda ROSA DE SARON, de renome nacional, pretende-se:

- Proporcionar um evento cultural de alto nível à população de Itaituba, fortalecendo o calendário de comemorações oficiais do município, especialmente em alusão ao aniversário da cidade, no dia 13 de dezembro de 2025;
- Valorizar a cultura e o entretenimento local, oferecendo à comunidade acesso gratuito a uma apresentação musical de qualidade, fomentando o interesse por manifestações artísticas e culturais;
- Promover inclusão social e lazer, atendendo a diversos públicos e faixas etárias em um evento aberto e democrático;
- Estimular a economia local, com o aumento da circulação de pessoas na cidade durante o evento, beneficiando setores como comércio, turismo, alimentação e hospedagem;
- Fortalecer a imagem institucional do município, demonstrando compromisso com a cultura, o bem-estar da população e o apoio a eventos que promovem visibilidade positiva para Itaituba – PA.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilização da contratação da Banda ROSA DE SARON, de renome nacional, com apresentação marcada para o dia 13 de dezembro de 2025, em comemoração ao aniversário do município de Itaituba – Pará, foram adotadas as seguintes providências prévias, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência:

- Consulta à agenda da banda e manifestação formal de interesse e disponibilidade para a data prevista;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



- Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a devida comprovação da consagração da banda pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- Comprovação de exclusividade do representante legal, por meio de declaração emitida pela própria banda ou empresário, atestando que o proponente é o único autorizado a negociar e celebrar contratos em seu nome;
- Estimativa de custos, baseada em valores praticados em contratações similares com artistas do mesmo porte e notoriedade, respeitando os princípios da razoabilidade e economicidade;
- Análise de disponibilidade orçamentária, com a devida previsão de recursos no orçamento municipal, conforme dotação adequada.

12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Considera-se, portanto, que a contratação da apresentação artística da banda ROSA DE SARON está **correlacionada e interdependente** com os demais serviços e estruturas envolvidos na organização do evento, tais como:

- Estrutura de palco, som e iluminação compatível com as exigências técnicas da banda;
- Serviços de segurança, controle de acesso e apoio ao público;
- Serviços de produção artística e logística local;
- Comunicação e divulgação institucional do evento;
- Apoio a artistas locais e atividades culturais complementares.

Dessa forma, entende-se que a contratação da banda ROSA DE SARON **não é isolada**, mas integra um **conjunto de ações interdependentes** que visam à plena realização do evento comemorativo, garantindo seu êxito, segurança e relevância social.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização do evento poderá ocasionar efeitos ambientais temporários, entre os quais se destacam:

- Geração de resíduos sólidos (copos descartáveis, embalagens, alimentos, etc.);
- Poluição sonora, devido ao uso de equipamentos de som em alto volume;
- Consumo de energia elétrica em grande escala para iluminação e som;
- Emissões atmosféricas indiretas (veículos de transporte, geradores a combustível);
- Ocupação temporária de espaços públicos, com possível degradação de áreas verdes ou praças.

Diante desses potenciais impactos, a Administração Pública Municipal deverá adotar medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias, tais como:

- Equipe de limpeza e coleta seletiva antes, durante e após o evento;
- Disponibilização de lixeiras em locais estratégicos e incentivo ao descarte correto de resíduos;
- Estabelecimento de horários limite para emissão sonora, em conformidade com as normas ambientais e urbanas;
- Utilização de equipamentos de som e iluminação eficientes e de menor impacto ambiental;
- Planejamento do tráfego e controle de acesso para minimizar congestionamentos e emissões;
- Promoção de campanhas de conscientização ambiental durante o evento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Destaca-se que, embora os impactos sejam pontuais e temporários, a adoção de práticas sustentáveis no planejamento e execução do evento contribui para a preservação ambiental, a qualidade de vida da população e a imagem institucional da gestão pública.

14- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida pelo posto no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/21 expressam que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Considerando a notória necessidade do objeto para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itaituba e havendo recursos orçamentários alocados para a presente obtenção, é que se concluímos pela viabilidade da aquisição pretendida.

Suellen Freitas de Aguiar
Secretária Municipal de Cultura
Dec. Mun. Nº 0109/2025